



EDITAL Nº. 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, diante da autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no DOU de 25 de abril de 2011 e Portaria Interministerial nº 142, de 09 de junho de 2011, publicada no DOU de 10 de junho de 2011 e considerando, ainda, a Portaria MEC nº 1.476, de 20 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944 de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/09 e a Resolução Nº. 026/2012 do Conselho Superior do IF Goiano torna pública a abertura de inscrições e as normas para realização de concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme anexo I deste Edital para atendimento às necessidades dos câmpus que integram o IF Goiano (Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí) sob o Regime Jurídico Único da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Plano de Carreira, instituído pela Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/12 e alterações posteriores, conforme o processo de nº 23216.000475/2012-18, o qual se realizará sob as condições discriminadas e o seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Período de inscrições	29/01 a 17/02/13
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	18/02/13
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/01 a 01/02/13
Deferimento de isenção de taxa	08/02/13
Deferimento das inscrições e disponibilização do cartão de acesso	05/03/13
Envio da comprovação da necessidade de atendimento especial	Até 18/02/13
Divulgação das bancas para prova discursiva	05/03/13
Resultado da solicitação de atendimento especial	15/03/13
Prova discursiva	24/03/13
Divulgação das respostas esperadas – chaves de respostas	24/03/13
Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva	02/04/13
Resultado definitivo da prova discursiva	12/04/13
Sorteio dos temas para prova de desempenho didático	22/04/13
Prova desempenho, títulos e apresentação do projeto	23 a 25/04/13
Divulgação do resultado preliminar	30/04/13
Divulgação do resultado final	09/05/13
Homologação do resultado	13/05/13

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP) designada pela Portaria nº 313 de 30/08/2012 do Reitor do Instituto Federal Goiano.

1.2 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.4. O docente atuará nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ofertados pelos câmpus do IF Goiano, nos termos do art. 2º da Lei 12.772/12.

1.5. As vagas para este concurso público estão distribuídas por área e lotação, conforme Anexo I deste Edital, e o candidato deverá se inscrever somente para uma área e lotação.



1.6. O concurso público será realizado em quatro etapas:

- a) prova dissertativa, no valor de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova de desempenho didático, no valor de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova de títulos, no valor de 100 (cem) pontos, de caráter classificatório; e
- d) projeto de pesquisa e, ou extensão, no valor de 30 (trinta) pontos, de caráter classificatório.

1.6.1. A pontuação final será a soma dos pontos obtidos nas etapas acima referidas.

1.7. Todas as etapas do concurso serão realizadas no câmpus de lotação para o qual o candidato se inscreveu.

2. DO REGIME E JORNADA DE TRABALHO

2.1. O concurso visa o provimento efetivo do número de vagas definido neste edital, cujo regime de trabalho será o 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 12.772/12, sendo vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório.

2.2. De acordo com as necessidades de cada câmpus, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

2.3. O ingresso de candidatos aprovados neste concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á no nível 1 da Classe DI, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei 12.772 de 28/12/12 publicada no DOU de 31/12/12.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Do total de vagas previsto neste Edital 5% (cinco por cento) será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observando-se na aplicação do percentual, o disposto no § 2º do Artigo 37 do referido Decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do STJ (MS 8.417/DF) e STF (MS 26.310/DF).

3.3. Diante do Princípio da Razoabilidade, considerando que as vagas estão distribuídas por especialidade/área de conhecimento e por lotação/localidade, para as vagas originais do presente certame não haverá reserva, restando, porém, a possibilidade de ocorrência de reserva no percentual de 5% (cinco por cento), conforme definido no subitem anterior, em caso de nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas no Edital.

3.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.6. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se classificado no concurso, figurará na lista geral e em lista específica.

3.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica designada para esse fim, que verificará a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.



3.9. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.10. O candidato que tiver a necessidade especial reconhecida nos termos do subitem anterior será submetido, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo ao qual deseja exercer. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o habilitado não será considerado apto à nomeação, na condição de deficiente físico.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. A investidura no cargo do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

4.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, dentro das vagas estabelecidas.

4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor; ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal.

4.1.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

4.1.4. Estar quite com a receita federal, com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.1.5. Possuir Escolaridade Exigida para o cargo, ao qual está concorrendo, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.1.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse.

4.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

4.1.9. Apresentar declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

4.1.10. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge.

4.1.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 4.1 deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

4.3. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

4.4. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 4.1.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Na inscrição, o candidato deverá optar pela lotação (câmpus) e pela área para a qual está se candidatando.

5.3. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente, via internet, no *site* do IF Goiano, www.ifgoiano.edu.br/concursos, no período de 29/01/13 a 17/02/13.

5.3.1. As inscrições serão aceitas somente até às 23h59min do dia 17/02/13.

5.3.2. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de 29/01 a 01/02/13.

5.3.3. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.4. O IF Goiano não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados.

5.5. As informações prestadas, no preenchimento do formulário, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IF Goiano o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar corretamente a sua Escolaridade e, **será eliminado do certame, quando não atender às exigências de escolaridade, dispostas no Anexo I do Edital.**

5.5.2. Comprovada a inexatidão ou irregularidades ou declarações falsas em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

5.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

5.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), a ser paga somente em agências ou terminais do Banco do Brasil. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU, através do *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.

5.7. Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento do Boleto Bancário poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

5.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

5.8.1. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

5.8.2. Será automaticamente indeferida a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, ou por cheque que seja devolvido por qualquer motivo ou ainda cujo pagamento da inscrição não seja processado pelo banco até a data prevista para o pagamento.

5.8.3. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência em caso de necessidade.

5.8.4. Caso o candidato informe o CPF incorreto durante o processo de inscrição ou no preenchimento da GRU (em casos de preenchimento manual) sua inscrição será indeferida.

5.9. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência do IF Goiano.

5.10. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU de 03/10/08.

5.10.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/07; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- 5.10.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (conforme Anexo IX), disponível por meio eletrônico no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos, contendo:
- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
 - declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.10.1.
- 5.10.3. O IF Goiano consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.10.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 5.10.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IF Goiano sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.10.6. A relação dos pedidos de isenção, deferidos e indeferidos, será divulgada no dia 08/02/13 no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.
- 5.10.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 18/02/13, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 5.11. Os candidatos inscritos no concurso deverão acessar o *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos, no dia 05/03/13 para verificar o deferimento de sua inscrição.
- 5.12. Todos os candidatos deverão imprimir o cartão de acesso que estará disponível a partir de 05/03/13, no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.
- 5.12.1. O cartão de acesso deverá ser apresentado no dia da realização da prova. Em caso de não apresentação, a comissão conferirá se o candidato consta da lista de inscritos deferidos, podendo a entrada ser liberada, após a identificação do candidato.
- 5.12.2. Caso o candidato não apresente o cartão de acesso e não esteja contemplado na lista de inscritos deferidos, o mesmo não poderá adentrar ao local de realização das provas.
- 5.13. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, a inscrição será automaticamente cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 5.14. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo informado no ato da inscrição e conter foto e impressão digital.
- 5.15. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista, ambos com foto e impressão digital.
- 5.16. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, **carteira nacional de habilitação** (qualquer tipo), CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, sua assinatura e impressão digital.
- 5.17.1. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 5.18. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 5.14 a 5.17 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem abaixo, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.19. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que



ateste o registro da ocorrência em órgão competente, expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso. Neste caso, o candidato passará por um processo de identificação especial.

5.20. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições diferenciadas necessárias e, ainda, enviar, postados impreterivelmente, via Sedex ou pessoalmente, até o dia 18/02/13, para: **Reitoria do IF Goiano – Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul, Goiânia-GO - Brasil. Caixa Postal 50. CEP 74001-970**, o laudo médico original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

5.21.1. O IF Goiano não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para guarda de crianças.

5.22. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas, permanentes ou temporárias, (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), que impossibilitem a realização de cada prova, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5.23. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias deste laudo.

5.24. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O IF Goiano não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada deste documento ao Instituto.

5.25. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site <http://www.ifgoiano.edu.br/concursos>, em 15/03/13.

5.26. O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, por escrito, no endereço da Sede da Reitoria do IF Goiano à **Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul. Goiânia-GO**. O pedido de revisão poderá ser feito por procurador devidamente constituído. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

6.1. O concurso será realizado em quatro etapas, conforme o item 1.6.

6.1.1. Os conteúdos programáticos/temas das provas constam no Anexo II do presente Edital.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Não serão fornecidas informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova por telefone, correio eletrônico ou fax.

6.2.1. As provas serão realizadas no câmpus/lotação para o qual o candidato realizou a inscrição. A sala será divulgada no portão de acesso ao local da prova.

6.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no local de aplicação das provas.

6.4. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.5. As provas serão conduzidas por banca examinadora, indicada na forma do art. 34 das Normas para Realização de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do IF Goiano. A referida banca será preferencialmente a mesma para todas as etapas por área e lotação, admitindo-se, somente em casos excepcionais, substituição de seus membros.



6.6. Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados no dia 05/03/13 no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.

6.6.1. A partir da publicação das Bancas Examinadoras, o candidato terá 02 (dois) dias para a interposição de recursos contra a composição das mesmas, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros da banca examinadora nos termos dos arts. 18 a 20 da Lei nº 9.784/99 e do artigo 34, § 7º das Normas para Realização de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do IF Goiano.

6.6.2. O recurso será formulado e encaminhado à CPCP, devendo ser fundamentado com as razões de fato e de direito que o justifique, sob pena de indeferimento.

6.7. O membro da CPCP e, ou da Banca Examinadora com impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 20 da Lei nº 9.784/99 e dos arts. 2º, § 2º e 34, §§ 7º e 8º das Normas para Realização de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do IF Goiano, deverá manifestar-se expressamente, após a divulgação das inscrições deferidas em até 02 (dois) dias úteis.

6.7.1. Não sendo comunicado o impedimento ou suspeição, qualquer candidato poderá, após o prazo estabelecido no subitem acima, em até 02 (dois) dias úteis, de forma motivada, indicar os fatos que tem conhecimento e que podem ocasionar impedimento ou suspeição de membros da Banca Examinadora.

6.8. O candidato deverá encaminhar o recurso ou comunicado, por escrito, no endereço da Sede da Reitoria do IF Goiano à **Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul. Goiânia-GO. CEP 74001-970**. O pedido poderá ser feito por procurador devidamente constituído. Após esse período, os membros não serão mais substituídos, salvo em casos excepcionais.

7. DA PROVA DISCURSIVA

7.1. Na prova discursiva o candidato deverá discorrer sobre dois temas entre aqueles contidos na lista de conteúdos programáticos/temas da área, constantes no Anexo II do presente Edital, que serão sorteados no momento de realização da prova e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

I - Domínio da modalidade escrita, organização de ideias, sequência lógica e capacidade de síntese - 20,0% dos pontos;

II - Domínio do conteúdo - 80,0% dos pontos.

7.1.1. O sorteio e a divulgação dos temas sorteados serão realizados simultaneamente a todos os candidatos, no momento de realização da prova discursiva e, na sequência, os mesmos terão um prazo máximo de quatro horas para realização e entrega da prova, **sem consulta**.

7.2. O caderno de respostas da prova discursiva será identificado por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

7.2.1. Serão consideradas, para efeito de avaliação, as informações grafadas dentro da extensão máxima de cinco laudas com 30 linhas por lauda para cada tema.

7.3. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e, ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Neste caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente designado pelo IF Goiano, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando, oralmente, a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.4. Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos para cada tema, com uma casa decimal, sem arredondamento, com base nos critérios previstos no item 7.1.

7.4.1. O membro da banca examinadora registrará a pontuação atribuída, para cada tema, em planilha previamente distribuída, que deverá ser entregue, devidamente preenchida e assinada, para o Presidente da Banca.

7.4.2. Cada membro da banca examinadora corrigirá as provas de forma totalmente independente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

7.4.3. A pontuação do candidato em cada tema será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora.

7.4.4. A pontuação final da prova discursiva será a soma das médias obtidas pelo candidato em cada tema.

7.4.5. A banca examinadora realizará a apuração dos resultados, classificando os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos. A classificação será registrada em planilha previamente distribuída, que deverá ser entregue para o Presidente da Banca, devidamente preenchida e assinada por todos os membros.

7.4.6. As provas escritas e as planilhas contendo as pontuações e a classificação dos candidatos deverão ser acondicionadas em envelope lacrado, e entregue a CPCP para divulgação do resultado desta etapa.

7.5. Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, os candidatos que:

a) obtiverem, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos na Prova Discursiva, e

b) obtiverem classificação mínima, para a área e lotação a que estiver concorrendo, observando a seguinte equação: Convocados para a Prova de Desempenho = $8 \times \text{Número de Vagas por Área/ Lotação}$.

7.5.1. Em caso de empate na última classificação de aprovados para a prova de desempenho, serão considerados todos aprovados, com esta classificação. Somente, neste caso, poder-se-á superar o limite estabelecido no subitem anterior.

7.6. O caderno de respostas da prova discursiva será o único documento válido para avaliação da mesma. As folhas para rascunhos são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

7.6.1. O caderno de respostas não será substituído em hipótese alguma.

7.7. A prova discursiva será aplicada no dia 24/03/13, às 14h15min, com duração de 04 (quatro) horas.

7.8. Os endereços dos câmpus do IF Goiano onde serão realizadas as provas de acordo com a opção do candidato, encontra-se no Anexo X, deste Edital.

7.9. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização da prova discursiva, munidos do documento original de identificação conforme subitens 5.14 a 5.17, cartão de acesso e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.10. A abertura dos portões será efetuada às 13 horas, sendo que o fechamento dar-se-á, impreterivelmente, às 14 horas. Recomenda-se que os candidatos estejam presentes ao local de realização das provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência à abertura dos portões.

7.11. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local, após o fechamento dos portões, ou seja, às 14 horas.

7.12. O candidato só poderá sair do local de realização das provas depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

7.13. As folhas de rascunho somente poderão ser levadas no decorrer dos últimos 30 minutos para o horário de término da prova.

7.14. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala somente poderão sair após a assinatura da ata.

7.15. O candidato será eliminado do certame quando, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando armas, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, qualquer tipo de aparelho de reprodução de áudio ou vídeo, agenda eletrônica, netbook, notebook, tablet, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros que escondam a orelha e o pescoço do candidato, e ainda, lápis, lapiseira ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e da comissão organizadora de concurso, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;



- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;

7.16. **SERÁ PERMITIDO O INGRESSO** nos locais de prova de candidatos portando apenas caneta preta ou azul de material transparente, documento oficial de identificação conforme previsto neste Edital.

7.17. O IF Goiano **NÃO** se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, **não dispondo de guarda-volume no local de realização das provas.**

7.17.1 O IF Goiano solicita que os candidatos **LEVEM** apenas os objetos citados anteriormente, no dia de realização das provas.

7.18 O IF Goiano reserva-se o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos proibidos por este Edital, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em ata de aplicação de prova e, posteriormente, comunicado pelo IF Goiano e, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com as disposições deste Edital.

7.19. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7.20. O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no site: www.ifgoiano.edu.br/concursos, em 02/04/13.

7.21. O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado no site: www.ifgoiano.edu.br/concursos, em 12/04/13.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. Somente o candidato aprovado na Prova Discursiva, conforme subitem 7.5, estará apto para a Prova de Desempenho Didático.

8.2. A prova de desempenho didático constará de uma aula expositiva, com duração de (40) quarenta minutos, sobre um tema sorteado, de forma pública, da lista de dez temas (Anexo II), excetuando-se os já sorteados para a Prova Discursiva.

8.2.1. A prova de desempenho didático será realizada dentro de um prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, que ocorrerá em data prevista no cronograma constante do presente Edital, com a presença facultativa dos candidatos.

8.2.2. Sempre que possível, os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo tema. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio de tema será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova, da lista de dez temas excetuando-se os já sorteados para a Prova Discursiva.

8.2.3. Para a realização da Prova de Desempenho Didático serão disponibilizados apenas quadro e giz/pincéis, como recursos didáticos. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à exposição do assunto, a seu critério e responsabilidade. O IF Goiano não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.

8.2.4. A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e filmada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, publicada no DOU de 22/08/09.

8.2.5. Será vedada a presença dos demais candidatos e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de quaisquer dos candidatos que estejam sendo avaliados, no local de realização das provas.

8.2.6. Poderá ser permitida a presença de terceiros na sessão pública, desde que previamente autorizados, observando a conveniência e o bom andamento dos trabalhos.

8.2.7. Serão permitidos questionamentos, somente por parte dos membros da Banca Examinadora, após a conclusão da aula.

8.2.8. O sorteio do tema e a prova de desempenho didático ocorrerão nas datas previstas no cronograma do concurso.



8.3. A Prova de Desempenho Didático valerá 100,00 (cem) pontos, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora, conforme formulário especificado no Anexo IV.

8.3.1. Cada membro da banca atribuirá, a cada candidato, de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, com uma casa decimal e registrará em planilha previamente distribuída e entregue, devidamente preenchida e assinada, para o Presidente da Banca.

8.3.2. A pontuação do candidato será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora. Cada membro da banca examinadora pontuará a Prova de Desempenho Didático de forma totalmente independente.

8.4. No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato deve apresentar-se para a banca examinadora, munido do documento de identificação original com foto, e ainda:

I - o seu plano de aula em três vias de igual teor;

II - os títulos, no formato previsto no Anexo V do presente Edital e

III - o projeto, conforme previsto no Anexo VI do presente Edital.

8.4.1. A defesa do projeto perante à banca examinadora será feita imediatamente após a prova de desempenho didático.

8.5. Será classificado na Prova de Desempenho Didático, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

8.5.1. Em caso de empate na última classificação de aprovados nessa etapa, serão considerados todos aprovados para a prova de títulos.

9. PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos terá caráter classificatório, no valor de 100,0 (cem) pontos e será constituída da confirmação da Escolaridade exigida para a área e da avaliação do currículo do candidato, considerando-se o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos do Anexo V do presente Edital.

9.2. A entrega dos títulos deverá ocorrer no início da Prova de Desempenho Didático e deverá ser acompanhada do quadro, citado no subitem anterior, o qual deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição, área do concurso e câmpus.

9.2.1. O currículo deverá ser elaborado no modelo Plataforma Lattes/CNPq e entregue, anexado **exclusivamente** da documentação comprobatória referente aos títulos descritos que serão pontuados, encadernados e numerados na mesma ordem dos itens que compõem o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos do Anexo V do presente edital. A produção intelectual deverá ser comprovada mediante cópias da primeira página do artigo e da capa do livro, revista, periódico ou similares.

9.2.2. Serão pontuados apenas os títulos obtidos nos últimos 05 anos. Este prazo não se aplica aos títulos acadêmicos.

9.3. Ao candidato que obtiver maior número de pontos, de acordo com o quadro do Anexo V, será atribuído 100,0 (cem) pontos, sendo os demais pontuados proporcionalmente.

9.3.1. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo, estabelecidos no item anterior.

9.4. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive de autenticadas por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo o candidato se recusar a exibi-los, sob pena de não serem considerados tais documentos na avaliação dos títulos.

9.4.1. Caso ocorra a hipótese prevista no item anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.

9.5. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

9.7. Os diplomas de Mestrado ou Doutorado deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e terem sido obtidos em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente revalidado.



9.7.1. Será aceita declaração de conclusão que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do título e que o curso é reconhecido pela CAPES, acompanhada pelo respectivo Histórico Escolar.

9.8. Os títulos acadêmicos (especialização, mestrado ou doutorado) não são cumulativos, sendo contados uma única vez.

10. DO PROJETO

10.1. A avaliação do projeto é de caráter classificatório e terá como objetivo verificar se o candidato demonstra capacidade de elaborar e defender um projeto de pesquisa e, ou extensão, a exequibilidade da proposta, a qualidade do tema proposto e a coerência com a área do concurso, conforme critérios definidos no Anexo VI.

10.1.1 O projeto valerá 30,0 (trinta) pontos e deverá ser entregue em 3 (três) vias à banca examinadora juntamente com os títulos, no momento da prova de desempenho didático, conforme modelo do Anexo VII.

10.2. O projeto será defendido oralmente, perante a banca examinadora, em sessão pública, imediatamente após a realização da prova de desempenho didático.

10.2.1. Na sessão pública será vedada a participação dos demais candidatos e a mesma será filmada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, publicada no DOU de 22/08/09.

10.2.2. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma estabelecida para a realização da prova de desempenho didático.

10.2.3. O candidato terá 15 minutos para apresentação do projeto e até 15 minutos para arguição pela banca examinadora.

10.3. Cada examinador atribuirá, a cada candidato, de 0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, com uma casa decimal, com base nos objetivos estabelecidos no item 10.1 e registrará em planilha previamente distribuída e entregue, devidamente preenchida e assinada, para o Presidente da Banca.

11. DO RESULTADO DO CONCURSO

11.1. A pontuação final do concurso será a soma das pontuações das provas, estabelecidas no subitem 1.6 e será obtida segundo a fórmula indicada a seguir: $PFC = PPD + PPDD + PPT + PP$

11.1.1. As siglas usadas representam respectivamente: PFC = Pontuação Final do Concurso; PPD = Pontuação da Prova Discursiva; PPDD = Pontuação da Prova de Desempenho Didático, PPT = Pontuação da Prova de Títulos e PP = Pontuação do Projeto.

11.2. No dia 30/04/2013, será divulgado o resultado preliminar do concurso no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.

11.3. O resultado final do Concurso Público será divulgado até o dia 09/05/2013, uma vez homologado pelo Reitor do IF Goiano, será publicado no Diário Oficial da União e no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos, respeitando o disposto no artigo 16, §1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados no concurso público.

11.4. Havendo a manifestação formal de desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando o candidato com classificação posterior, durante o prazo de validade do concurso para provimento das vagas previstas no presente Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na PFC terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver a maior pontuação na Prova Discursiva;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;



- d) obter maior pontuação no Projeto; e
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12.2. Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, o desempate, no cargo, dar-se-á utilizando como primeiro critério, a idade, de acordo com o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

13.1. As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal estão estabelecidas no art. 2º da Lei 12.772/12, sendo aquelas relacionadas às atividades de ensino, à pesquisa e à extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação específica.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. Ao candidato aprovado para o cargo constante no Anexo I, fica assegurada a remuneração da Tabela de Cargos e Salários da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, que será no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe D I, Nível 1, e titulação apresentada.

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONFORME LEI 12.772 de 28.12.2012. (efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013)			
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	3.594,57	-	3.594,57
Especialização	3.594,57	496,08	4.090,65
Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido pedido de recursos em todas as etapas do concurso.

15.2. Os candidatos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, após cada etapa do concurso para interposição de recursos, que deverão ser protocolados pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído na Sede da Reitoria do IF Goiano: **Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul, Goiânia-GO** e encaminhados para a Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP), onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, após o período de interposição de recursos.

15.3. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e, ou via correio eletrônico, tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados. Os recursos assim recebidos pela CPCP serão preliminarmente indeferidos.

15.4. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos com referência bibliográfica, constando: número de inscrição, área a que concorre, lotação, tema recorrido, argumentação lógica e consistente e, assinatura do candidato, conforme modelo no Anexo VIII.

15.5. Não será permitido ao candidato anexar novos documentos, quando da interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.

15.6. Em caso de deferimento do recurso, poderá ser feita a retificação do Edital, do deferimento das inscrições ou mesmo alteração do resultado das provas.

15.7. A pontuação obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra os resultados preliminares das provas poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à pontuação divulgada preliminarmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

15.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público na Sede da Reitoria do IF Goiano, situada à **Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul. Goiânia-GO**, ou pelo e-mail: concurso.docente@ifgoiano.edu.br.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão divulgados no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.

16.3. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato poderá ser aproveitado apenas para o câmpus para o qual foi aprovado, observada a ordem de classificação.

16.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse deste Instituto.

16.5. A aprovação e classificação do candidato no Concurso Público, além do número de vagas previstas neste Edital, constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do IF Goiano, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

16.6. No dia da realização das Provas, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a eliminação do candidato do certame.

16.7. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na íntegra no *site* www.ifgoiano.edu.br/concursos.

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP) e encaminhados, se necessário, ao Reitor do IF Goiano.

Vicente Pereira de Almeida
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Lotação: Ceres – Local das Provas: Ceres

Área	Área de Atuação	Escolaridade exigida	Vagas
Artes	Artes	- Licenciatura Plena em Artes. - Licenciatura em Artes Cênicas. - Licenciatura Plena em Artes Visuais. - Licenciatura Plena em Educação Artística. - Licenciatura em Educação Musical com habilitação em Ensino Musical Escolar.	01
Ciências Biológicas	Biologia Geral, Anatomia humana comparada e Embriologia	- Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Biologia ou em Ciências Biológicas.	01
Estatística	Estatística Básica e Experimentação Agrícola	- Licenciatura Plena em Matemática. - Bacharelado em Matemática. - Bacharelado em Estatística. - Bacharelado em Engenharia Agrônômica. - Bacharelado em Engenharia Agrícola. - Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental. - Bacharelado em Engenharia Florestal. - Bacharelado em Zootecnia. - Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos.	01
Engenharia Agrícola	Irrigação e Drenagem/ Hidráulica	- Licenciatura em Ciências Agrícolas. - Bacharelado em Engenharia Agrônômica. - Bacharelado em Engenharia Agrícola. - Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental. - Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	01
Química	Educação em Química	- Licenciatura Plena em Química. - Bacharelado em Química	01
Física	Física	- Licenciatura Plena em Física - Bacharelado em Física	01

Lotação: Iporá – Local das Provas: Iporá

Área	Área de Atuação	Escolaridade exigida	Vagas
Informática	Análise, projeto e desenvolvimento de software	- Graduação na área de informática.	02
Letras	Português/Inglês	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português e Inglês. - Bacharelado em Letras com habilitação em Português e Inglês	01

Lotação: Morrinhos – Local das Provas: Morrinhos

Área	Área de Atuação	Escolaridade exigida	Vagas
Agronomia	Entomologia Agrícola	- Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	01
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos/ Tecnologia de Alimentos/ Ciência dos Alimentos	- Bacharelado em Engenharia de Alimentos. - Curso Superior de Tecnologia de Alimentos.	01
Informática	Redes de computadores/ Manutenção de computadores	- Graduação na área de informática.	01
Letras	Português/Inglês	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português e Inglês.	01
Pedagogia	Didática/ Avaliação Educacional	- Licenciatura Plena em Pedagogia. - Bacharelado em Pedagogia.	01
Química	Química Geral/ Físico-Química	- Licenciatura Plena em Química. - Bacharelado em Química ou Química Tecnológica. - Bacharelado em Engenharia Química. - Curso Superior de Tecnologia em Química. - Bacharelado em Farmácia.	01
Química	Química Geral/ Química Inorgânica	- Licenciatura em Química. - Bacharelado em Química ou Química Tecnológica. - Bacharelado em Engenharia Química. - Curso Superior de Tecnologia em Química. - Bacharelado em Farmácia.	01
Química	Química Geral/ Química Orgânica	- Licenciatura em Química. - Bacharelado em Química ou Química Tecnológica. - Bacharelado em Engenharia Química. - Curso Superior de Tecnologia em Química. - Bacharelado em Farmácia.	01

Lotação: Rio Verde – Local das Provas: Rio Verde

Área	Área de Atuação	Escolaridade exigida	Vagas
Agronomia	Ciência do Solo/ Química do solo / Poluição do solo e da água / Substâncias xenobióticas no solo e água	- Bacharelado em Engenharia Agrônômica. - Licenciatura em Ciências Agrícolas.	01

		- Bacharelado em Engenharia Florestal.	
Ciências Biológicas I	Ecologia Aplicada/ Estrutura e funcionamento de ecossistemas/ Botânica	- Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Biologia ou em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Ecologia.	01
Ciências Biológicas II	Bioquímica / Fisiologia Vegetal	- Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Biologia ou em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Engenharia Agrônômica. - Bacharelado em Engenharia Florestal. - Bacharelado em Bioquímica.	01
Economia	Economia/ Crescimento e Desenvolvimento Econômico	- Bacharelado em Economia.	01
Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental / Engenharia Hidráulica e Saneamento/ Engenharia do Meio Ambiente/ Engenharia Sanitária/ Ciências da Engenharia Ambiental.	- Bacharelado em Engenharia Ambiental.	01
Engenharia Civil	Engenharia Civil / Geotecnia / Solos / Mecânica e Resistência do Solo / Geologia / Física	- Bacharelado em Engenharia Civil.	01
Engenharia de Alimentos	Tecnologia de Bebidas / Microbiologia / Bioengenharia	- Bacharelado em Engenharia de Alimentos. - Bacharelado em Engenharia Química - Curso Superior de Tecnologia de Alimentos.	01
Informática	Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas Operacionais / Arquitetura de Computadores / Redes de Computadores / Algoritmos e Linguagens de Programação / Informática Básica	- Bacharelado em Ciência da Computação. - Bacharelado em Sistemas de Informação. - Bacharelado em Engenharia da Computação.	01
Zootecnia	Genética/ Melhoramento Genético Animal/ Apicultura	- Bacharelado em Zootecnia. - Licenciatura em Ciências Agrícolas.	01

Lotação: Urutaí – Local das Provas: Urutaí

Área	Área de Atuação	Escolaridade exigida	Vagas
Engenharia Agrícola	Construções e Instalações Rurais/ Desenho técnico/ Mecânica do solo e fundações/ Estabilidade das construções/ Topografia	- Bacharelado em Engenharia Agrícola. - Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental. - Bacharelado em Engenharia Civil.	01
Administração	Teoria Geral da Administração/ Gestão de Pessoas/ Gestão Mercadológica/ Administração Rural/	- Bacharelado em Administração ou Administração de Empresas.	01

	Administração Financeira/ Administração da Produção.		
Medicina Veterinária	Histologia/ Patologia	- Bacharelado em Medicina Veterinária.	01

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS/TEMAS

Lotação: Ceres – Local das Provas: Ceres

Área	Área de Atuação	Conteúdo Programático/ Temas
Artes	Artes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia do ensino da arte. 2. A História da Arte: abordagens teóricas e práticas. 3. Manifestações artísticas populares no Brasil. 4. Arte, cidadania e seu papel social. 5. O ensino da arte, do movimento corporal e suas manifestações na prática pedagógica. 6. Elementos visuais: cor, forma, linha, ponto, textura, volume, profundidade e suas relações compositivas. 7. Corpo e performance nos projetos transdisciplinares. 8. Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação. 9. Arte na construção da identidade do homem. 10. Arte, comunicação e cultura.
Ciências Biológicas	Biologia Geral, Anatomia humana comparada e embriologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia do sistema muscular 2. Anatomia do sistema digestório 3. Anatomia do sistema circulatório 4. Anatomia do sistema respiratório 5. Anatomia do sistema endócrino 6. Anatomia do sistema urogenital 7. Anatomia do Sistema neural 8. Gametogênese 9. Fase embrionária e fetal 10. Teratologias
Estatística	Estatística básica e Experimentação agrícola	<ol style="list-style-type: none"> 1. Testes de hipóteses; 2. Planejamento de experimentos; 3. Delineamentos experimentais; 4. Testes de médias; 5. Regressão; 6. Correlação; 7. Ensaios fatoriais. 8. Ensaios em parcelas subdivididas; 9. Métodos Estatísticos Multivariados; 10. Estatística não paramétrica.
Engenharia Agrícola	Irrigação e Drenagem/ Hidráulica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agrometeorologia aplicada à Irrigação. 2. Evapotranspiração. 3. Água no solo: armazenamento e disponibilidade. 4. Captação, elevação e condução de água para irrigação. 5. Manejo da irrigação. 6. Métodos e sistemas de irrigação: características e dimensionamento. 7. Planejamento do uso da água na agricultura irrigada. 8. Drenagem agrícola.

		<p>9. Qualidade de água para irrigação: aspectos físicos e químicos.</p> <p>10. Impactos ambientais da agricultura irrigada.</p>
Química	Educação em Química	<p>1. O ensino de Química e de Ciências nos níveis fundamental e médio no Brasil.</p> <p>2. Formação inicial e continuada de professores.</p> <p>3. A abordagem epistemológica das ciências e sua importância na formação do professor.</p> <p>4. O papel das teorias de aprendizagem no ensino de Química e de Ciências.</p> <p>5. O papel do livro didático no ensino de Química e de Ciências.</p> <p>6. A reforma curricular em curso e suas implicações no ensino médio e na formação de professores de química e ciências.</p> <p>7. A relação Ciência, Tecnologia e Sociedade no ensino de Química e de Ciências.</p> <p>8. Recursos didáticos no ensino de química.</p> <p>9. O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e o ensino de química.</p> <p>10. O papel da experimentação, da história da química e a da linguagem no ensino-aprendizagem da química.</p>
Física	Física	<p>1. Mecânica</p> <p>2. Eletricidade</p> <p>3. Eletromagnetismo</p> <p>4. Óptica</p> <p>5. Termodinâmica</p> <p>6. Leis de Newton</p> <p>7. Trabalho e Energia</p> <p>8. Hidrostática</p> <p>9. Ondas</p> <p>10. Gravitação</p>

Lotação: Iporá – Local das Provas: Iporá

Área	Área de Atuação	Conteúdo Programático/ Temas
Informática	Análise, projeto e desenvolvimento de software	<p>1. Desenvolvimento de algoritmos estruturados</p> <p>2. Paradigmas da programação orientada a objetos</p> <p>3. Desenvolvimento e gerência de projetos de software</p> <p>4. Processo de software de alta qualidade (SPI)</p> <p>5. Análise e gerência de requisitos de software</p> <p>6. Desenvolvimento de software baseado em frameworks</p> <p>7. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis</p> <p>8. Linguagem de programação orientada a objetos (Java)</p> <p>9. Análise de sistemas orientada a objetos</p> <p>10. Desenvolvimento de software para web</p>
Letras	Português/Inglês	<p>1. Teaching vocabulary: using visual aids in the English Language Classroom;</p> <p>2. Reading: using different strategies to reading: text comprehension;</p> <p>3. Different approaches to grammar teaching;</p> <p>4. How to integrate reading, speaking and writing.</p> <p>5. The teaching of receptive skills through different genres.</p> <p>6. O processo de desenvolvimento da leitura crítica na aula de Língua Inglesa: concepções, estratégias e objetivos de compreensão de leitura e produção escrita.</p>

		<p>7. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar e aprender línguas.</p> <p>8. Leitura e Compreensão de textos de gêneros diversos: textos descritivos, narrativos, argumentativos.</p> <p>9. Atividades lúdicas em favor do processo ensino-aprendizagem de línguas.</p> <p>10. A globalização e o ensino de LP e de LI: ideologias, culturas e variantes socioculturais.</p>
--	--	---

Lotação: Morrinhos – Local das Provas: Morrinhos

Área	Área de Atuação	Conteúdo Programático/ Temas
Agronomia	Entomologia Agrícola	<p>1. Principais ordens de insetos de importância agrícola.</p> <p>2. Pragas de grandes culturas, oleaginosas, frutíferas, hortaliças e essências florestais.</p> <p>3. Manejo integrado de pragas.</p> <p>4. Interações inseto-planta e resistência de plantas hospedeiras a insetos.</p> <p>5. Morfologia externa dos insetos.</p> <p>6. Morfologia interna dos insetos.</p> <p>7. Toxicologia de inseticidas.</p> <p>8. Métodos de controle de pragas.</p> <p>9. Coleta, montagem e conservação de insetos.</p> <p>10. Receituário agrônomo.</p>
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos/ Tecnologia de Alimentos/ Ciência dos Alimentos	<p>1. Química e bioquímica de alimentos.</p> <p>2. Bioengenharia.</p> <p>3. Microbiologia de Alimentos.</p> <p>4. Operações unitárias na indústria de alimentos.</p> <p>5. Tecnologia de produtos de origem vegetal.</p> <p>6. Tecnologia de produtos de origem animal.</p> <p>7. Tecnologia de óleos e gorduras.</p> <p>8. Projetos e instalações agroindustriais.</p> <p>9. Tratamento de efluentes e águas de uso industrial.</p> <p>10. Métodos de conservação de alimentos.</p>
Informática	Redes de computadores/ Manutenção de computadores	<p>1. Hardware e cabeamento de redes.</p> <p>2. Arquiteturas de redes de computadores (tipos, topologias, e características – LANs, MANs e WANs).</p> <p>3. Modelo de referência OSI, protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP e protocolos e configurações de redes sem fio.</p> <p>4. Endereçamento IP: IPv4 / IPv6 e roteamento.</p> <p>5. Conceitos sobre projeto lógico e físico de redes e cabeamento estruturado de redes.</p> <p>6. Instalação e configuração de serviços de redes (Windows e Linux): DNS, DHCP, SSH, HTTP, FTP, E-mail (POP e SMTP) e Proxy.</p> <p>7. Instalação e configuração de serviços de domínios (Windows e Linux): SAMBA e Active Directory (AD).</p> <p>8. Segurança de redes (Windows e Linux): Criptografia e assinatura digital; Sistemas de Firewall, Filtragem por Proxy.</p> <p>9. Estudo detalhado dos componentes físicos dos microcomputadores: gabinetes, fontes e sistemas de refrigeração; mouse e teclado; placas-mães; microprocessadores; memórias; BIOS; chipsets; barramentos e interfaces; dispositivos de armazenamento; dispositivos de comunicação externa; impressoras (matricial, jato de tinta e laser); montagem e configuração de microcomputadores.</p> <p>10. Instalação e configuração de sistemas operacionais (Windows / Linux); instalação e utilização de softwares de apoio à manutenção; instalação e remoção de aplicativos; técnicas avançadas de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores; segurança e recuperação de dados.</p>
Letras	Português/Inglês	<p>1. Reading comprehension: genres and textual structure.</p>

		<ol style="list-style-type: none"> 2. Developing communicative competence in Reading. 3. Evaluating paradigms in foreign language teaching. 4. Raising students' motivation and awareness towards language learning. 5. Teorias de aquisição e/ou de aprendizagem de língua estrangeira e/ou segunda língua. 6. O uso de materiais autênticos e das novas tecnologias aplicadas ao processo ensino/aprendizagem de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa (LE). 7. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na Língua Portuguesa. 8. Produção textual: interlocução e gêneros. 9. Literatura brasileira – das origens à contemporaneidade. 10. Concepções de gramáticas e língua: possibilidades de abordagens para um currículo integrado.
Pedagogia	Didática/ Avaliação Educacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. O projeto pedagógico da escola e práticas interdisciplinares. 2. O planejamento de ensino como construção de ações previstas a partir do cotidiano escolar. 3. Relação entre objetivo/ conteúdo/ método na construção da práxis pedagógica. 4. Argumentações acerca do processo de avaliação: concepção e embates no contexto escolar. 5. Formas alternativas de avaliação, de acordo com a perspectiva construtiva de educação. 6. Avaliação e sua dimensão epistemológica. 7. A avaliação na educação brasileira: dimensões histórica/ cultural e didático-pedagógicas. 8. A avaliação na educação brasileira: políticas avaliativas. 9. Didática e as novas tecnologias: o computador e a sala de aula. O uso das tecnologias da informação no processo pedagógico. 10. Currículo: concepções, relações de poder, transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade.
Química	Química Geral/ Físico-Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propriedades dos Gases. 2. Termoquímica. 3. Termodinâmica. 4. Equilíbrio de fases de substâncias puras e misturas. 5. Equilíbrio químico. 6. Eletroquímica. 7. Cinética química. 8. Teoria quântica. 9. Rotações e vibrações moleculares. 10. Ressonância magnética.
Química	Química Geral/ Química Inorgânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura atômica. 2. Estrutura molecular e ligações químicas. 3. Estrutura de sólidos. 4. Ácidos e bases. 5. Oxidação-redução. 6. Métodos espectroscópicos e de difração. 7. Compostos de coordenação. 8. Organometálicos. 9. Química de estado sólido e química de materiais. 10. Catálise.
Química	Química Geral/ Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alcanos, alcenos e alcinos: obtenção, síntese e reações químicas.

	Orgânica	<ol style="list-style-type: none"> 2. Compostos aromáticos: Obtenção, síntese e reações químicas. 3. Álcoois: Obtenção, síntese e reações químicas. 4. Aldeídos e cetonas: Obtenção, síntese e reações químicas. 5. Ácidos carboxílicos e ésteres: Obtenção, síntese e reações químicas. 6. Compostos de nitrogênio: Obtenção, síntese e reações químicas. 7. Compostos de enxofre: Obtenção, síntese e reações químicas. 8. Isomeria nos compostos de carbono. 9. Espectroscopia de Infravermelho. 10. Espectroscopia de massas.
--	----------	--

Lotação: Rio Verde – Local das Provas: Rio Verde

Área	Área de Atuação	Conteúdo Programático/ Temas
Agronomia	Ciência do solo/ Química do solo/ Poluição do solo e da água/ Substâncias xenobióticas no solo e na água	<ol style="list-style-type: none"> 1. Métodos de análise e identificação de minerais no solo. 2. Argilominerais. 3. Princípios de termodinâmica aplicada a solos. 4. Potencial redox de solos inundados. 5. Eletroquímica coloidal dos constituintes do solo. 6. Química da matéria orgânica do solo. 7. Remediação de solos contaminados por metais pesados. 8. Dinâmica de pesticidas no solo. 9. Especiação iônica. 10. Preparo e manejo de soluções nutritivas.
Ciências Biológicas I	Ecologia Aplicada/ Estrutura e funcionamento de ecossistemas/ Botânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efeitos de mudanças climáticas na vegetação. 2. Modelos de metapopulações. 3. Ecologia da polinização e dispersão de sementes. 4. Sucessão ecológica. 5. Fragmentação e efeito de borda. 6. Estrutura e dinâmica de populações vegetais e animais. 7. Ecologia e manejo de espécies invasoras e impactos de espécies invasoras em comunidades vegetais. 8. Padrões globais de riqueza e diversidade biológica. 9. Fatores abióticos e sua relação no funcionamento dos ecossistemas. 10. Fluxo de matéria e energia em ecossistemas.
Ciências Biológicas II	Bioquímica/ Fisiologia Vegetal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação, estrutura e funções biológicas de carboidratos. 2. Classificação, estrutura e funções biológicas de proteínas e aminoácidos. 3. Anabolismo de proteínas. 4. Biosíntese de carboidratos. 5. Anabolismo e catabolismo de lipídeos. 6. Enzimas: princípios da catálise, cinética e inibição enzimática. 7. Bioquímica da fotossíntese: incorporação reductiva de CO₂: ciclo de Calvin e via de Hatch-Slack. 8. Glicólise, Ciclo de Krebs, cadeia respiratória e fosforilação oxidativa. 9. Energia bioquímica e termodinâmica. 10. Nucleotídeos e ácidos nucléicos

Economia	Economia/ Crescimento e Desenvolvimento Econômico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Transformações na agricultura brasileira a partir dos anos sessenta do século XX. 2. Os complexos agroindustriais no Brasil. 3. Políticas agrícolas e agrárias no Brasil. 4. Agricultura familiar e agronegócios: aspectos do debate. 5. Políticas públicas e reforma agrária. 6. Inovações na agropecuária: implicações na geração de energia. 7. Inovações, conhecimento e formas de propriedade intelectual na agricultura. 8. Inovações e formas alternativas de valorização da agricultura familiar. 9. Sustentabilidade e crescimento econômico. 10. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: a trajetória do debate.
Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental / Engenharia Hidráulica e Saneamento/ Engenharia do Meio Ambiente/ Engenharia Sanitária/ Ciências da Engenharia Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certificação e Licenciamento Ambiental. 2. Sistema de Gestão Ambiental e Séries ISO 14000. 3. Auditoria e Perícia Ambiental. 4. Geotecnia Ambiental. 5. Relatórios e Estudos de Impacto Ambiental. 6. Manejo de Bacias Hidrográficas. 7. Recuperação de Áreas Degradadas. 8. Métodos de Remediação de Áreas Contaminadas. 9. Elaboração de Projetos de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários. 10. Elaboração de Projetos de Estação de Tratamento de Água.
Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Geotecnia/ Solos/ Mecânica e Resistência do solo/ Geologia / Física	<ol style="list-style-type: none"> 1. Origem e Formação dos Solos. 2. Principais Fenômenos Geológicos Atuantes na Crosta Terrestre. 3. Estrutura, Plasticidade e Consistência dos Solos. 4. Métodos de Exploração dos Subsolos. 5. Resistência ao Cisalhamento dos Solos. 6. Compactação dos Solos. 7. Distribuição de Pressões nos Solos. 8. Capacidade de Cargas nos Solos. 9. Estabilidade de Taludes. 10. Dimensionamento de Fundações Rasas e Profundas.
Engenharia de Alimentos	Tecnologia de Bebidas/ Microbiologia/ Bioengenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bebidas alcoólicas fermentadas. 2. Bebidas destiladas. 3. Bebidas não alcoólicas. 4. Curva de crescimento microbiano. 5. Cinética dos processos fermentativos. 6. Deterioração microbiana de alimentos. 7. Biorreatores: descontínuo, contínuo e descontínuo alimentado. 8. Fermentação Contínua e Descontínua. 9. Matriz de origem microbiana para uso biotecnológico – produção e aplicações, estabilizantes e potenciadores do sabor. 10. Critérios microbiológicos para avaliação da qualidade de alimentos.
Informática	Engenharia da Computação /	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arquitetura, montagem e manutenção de computadores. 2. Arquitetura de Sistemas Operacionais tradicionais, distribuídos e clusters.

	Ciência da Computação / Sistemas Operacionais / Arquitetura de Computadores / Redes de Computadores / Algoritmos e Linguagens de Programação / Informática Básica	3. Conceitos, Especificidades e Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux. 4. Gerência de Sistemas de Arquivos e alta disponibilidade de dados em Sistemas Windows e Linux. 5. Redes de Computadores: Arquiteturas, conceitos, configuração de roteadores e Switches, protocolos, meios de transmissão e gerência de serviços e recursos. 6. Servidores e serviços de redes implementados em Sistemas operacionais Windows e Linux; 7. Conceitos, Tecnologias e Configuração de Redes sem Fio. 8. Segurança em redes, criptografia, ferramentas de segurança, Firewalls, VPN e Sistemas de Detecção de Intrusos. 9. Scripts Shell e comandos utilitários do Linux. 10. Algoritmos e Estruturas de dados utilizando C++, PHP e Java.
Zootecnia	Genética/ Melhoramento Genético Animal/ Apicultura	1. Modelos lineares para a avaliação genética animal. 2. Métodos de estimação de parâmetros genéticos. 3. Endogamia e parentesco em programas de melhoramento animal. 4. Genes candidatos no melhoramento genético. 5. Delineamentos experimentais para detecção de QTL's em animais. 6. Seleção animal assistida por marcadores moleculares. 7. Planejamento de experimentos com animais. 8. Apicultura e sustentabilidade (econômica e ambiental). 9. Manejo para aumento de produtividade e qualidade de produtos apícolas. 10. Meliponicultura: conservação, manejo para produção e utilização em polinização.

Lotação: Urutaí – Local das Provas: Urutaí

Área	Área de Atuação	Conteúdo Programático/ Temas
Administração	Teoria Geral da Administração/ Gestão de Pessoas/ Gestão Mercadológica/ Administração Rural/ Administração Financeira/ Administração da Produção.	1. Teoria Clássica e Científica da Administração. 2. Teorias da Administração - Tendências contemporâneas. 3. Processos de Gestão de Pessoas. 4. Composto Mercadológico. 5. Administração de Projetos. 6. Ferramentas da Qualidade. 7. Administração Rural: Sistemas agroindustriais. 8. Métodos de Avaliação de Investimento em Condições de Certeza. 9. Capital de Giro e Equilíbrio Financeiro. 10. Logística e Operações.
Engenharia Agrícola	Construções e Instalações Rurais/ Desenho técnico/ Mecânica do solo e fundações/ Estabilidade das construções/ Topografia	1. Cargas estruturais. Estruturas isostáticas e hiperestáticas. 2. Estruturas de concreto, madeira e metálica. 3. Projeto de edificações para sistemas zootécnicos, agroindustriais, agrícolas e complementares. 4. Estática das Partículas. Corpos Rígidos. 5. Sistemas de forças equivalentes. Equilíbrio dos corpos rígidos. 6. Forças distribuídas. Análise de Estruturas. Geometria das massas. 7. Métodos gerais de nivelamentos; Cálculo de declividade de terrenos. 8. Noções de Topologia; Greide; Representação gráfica do perfil longitudinal do terreno e planos cotados para terraplanagem e sistematização de solos.

		<p>9. Desenho técnico, elaboração de plantas para construção civil, escalas, desenho em CAD, desenho de estrutura de telhado (madeira e aço).</p> <p>10. Levantamentos planimétricos convencionais e pelo Sistema de Posicionamento Global (GPS). Cálculo da planilha analítica, das coordenadas e áreas.</p>
Medicina Veterinária	Histologia/ Patologia	<p>1. Tecido epitelial.</p> <p>2. Tecido conjuntivo e modalidades de tecido conjuntivo (tecido cartilaginoso, tecido adiposo e tecido ósseo).</p> <p>3. Sistema urinário.</p> <p>4. Sistema digestório e glândulas anexas.</p> <p>5. Sistema endócrino.</p> <p>6. Métodos utilizados em histologia/histopatologia.</p> <p>7. Inflamação.</p> <p>8. Alterações do desenvolvimento.</p> <p>9. Alterações cadavéricas.</p> <p>10. Neoplasias.</p>

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA TEMA DA PROVA DISCURSIVA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Domínio da modalidade escrita, organização de ideias, sequência lógica e capacidade de síntese.		10,0	
2	Domínio do conteúdo.		40,0	
TOTAL GERAL DO TEMA			50,0	

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Avaliador (a):			
Área:			
Nome do (a) Candidato (a):			
INÍCIO DA AULA:		TÉRMINO DA AULA:	
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
1	PLANO DE AULA: Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		0 - 20
2	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		0 - 10
3	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		0 - 30
4	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade		0 - 20
5	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.		0 - 10
6	FINALIZAÇÃO-AVALIAÇÃO Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto, utilização de procedimentos avaliativos, <i>feedback</i> .		0 - 10
TOTAL			0 - 100

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:		
Número de Inscrição:	Assinatura:	
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, segundo os subitem 9.2 e 9.3 deste Edital.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas a partir de janeiro de 2008.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p>		

1. Títulos Acadêmicos	Pontuação	Pontuação Obtida
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES.	40,0	
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	21,0	
1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).	12,0	
1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).	8,0	
1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título).	6,0	
Total do item 1:		

OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.

2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional. (Serão pontuados apenas nos últimos 5 anos)	Pontuação	Pontuação Obtida
2.1. Exercício do magistério em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior comprovado por meio de declaração do Dirigente da Instituição, contendo carga horária total de cada disciplina efetivamente ministrada.	2 pontos para cada 60 (sessenta) horas (máximo 20 pontos)	
2.2. Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	20,0 pontos por tese	
2.3. Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	15,0 pontos por dissertação	
2.4. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador	1,0 ponto por monografia	
2.5. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC).	5,0 pontos por aluno orientado	
2.6. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica júnior.	2,0 pontos por aluno orientado	
2.7. Orientação de alunos em projetos de PIBID, PET ou PROEX.	1,0 ponto por aluno orientado	
2.8. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	2,0 pontos por banca	
2.9. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão aprovado em agências de fomento.	10,0 pontos por projeto	
2.10. Experiência profissional relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho - CNTPS)	1,0 ponto por ano ou fração superior a seis meses corridos.	
Total do item 2		

3. Produção científica, técnica e cultural. (Serão pontuados apenas nos últimos 5 anos)	Pontuação	Pontuação Obtida
3.1. Registro de patente no INPI.	20,0 pontos por patente	
3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN.	8,0 pontos por livro	
3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN.	3,0 pontos por capítulo	
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A ₁ - CAPES.	20,0 pontos por artigo	
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A ₂ - CAPES.	17,0 pontos por artigo	
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B ₁ - CAPES.	14,0 pontos por artigo	
3.7. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B ₂ - CAPES.	11,0 pontos por artigo	
3.8. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B ₃ - CAPES.	8,0 pontos por artigo	
3.9. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B ₄ - CAPES.	5,0 pontos por artigo	
3.10. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B ₅ - CAPES.	2,0 pontos por artigo	
3.11. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem “Qualis” - CAPES.	1,0 pontos por artigo	
3.12. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 páginas e contendo abstract – máximo de 10 trabalhos)..	0,6 pontos por artigo	
3.13. Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 páginas). (Máximo 10 trabalhos).	0,4 pontos por artigo	
3.14. Resumo simples publicado em anais de Eventos Científicos. (Máximo 10 trabalhos)	0,2 pontos por artigo	
Total do item 3		
PONTUAÇÃO TOTAL		

Obs.: Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.

Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o “Qualis” CAPES em vigor.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Avaliador (a):			
Área:		Lotação:	
Nome do (a) Candidato (a):			
INÍCIO DA APRESENTAÇÃO:		TÉRMINO:	
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
PROJETO ESCRITO (10,0 pontos)	INTRODUÇÃO: Máximo de duas páginas. (Valor: 1,0 ponto)		
	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA: Máximo de duas páginas (Valor: 2,5 pontos)		
	OBJETIVOS: (Valor: 1,0 ponto)		
	METODOLOGIA: Máximo de duas páginas. (Valor: 3,0 pontos)		
	RESULTADOS ESPERADOS: Máximo de uma página (Valor: 1,0 ponto)		
	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Máximo de uma página (Valor: 1,0 ponto)		
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Máximo de uma página (Valor: 0,5 ponto)		
SUBTOTAL 1			
EXPOSIÇÃO (10,0 pontos)	Aspectos motivacionais (Valor: 1,0 ponto)		
	Conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização) (Valor: 3,0 pontos)		
	Exposição clara e precisa dos objetivos do projeto (Valor: 3,0 pontos)		
	Capacidade de síntese (Valor: 3,0 pontos)		
SUBTOTAL 2			
ARGUIÇÃO (10,0 pontos)	Domínio de conteúdo (Valor: 2,5 pontos).		
	Desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos da banca (Valor: 2,5 pontos).		
	Coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos (Valor: 2,5 pontos).		
	Objetividade nas respostas (Valor: 2,5 pontos).		
SUBTOTAL 3			
TOTAL			

ANEXO VII: MODELO DE CAPA PARA O PROJETO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

Concurso Público para ingresso na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

TÍTULO DO PROJETO

Proponente: Nome do candidato

Área:

Câmpus:

IF Goiano
Cidade – GO
Mês de 20__

OBS: O texto deverá ser digitado em página formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, justificado, com margem esquerda: 3,0 cm; direita: 2,5 cm; superior: 2,5 cm e inferior: 2,5 cm.

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Serviço Público Federal Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Goiano	FORMULÁRIO PARA RECURSO
Concurso Público para Docentes – Edital Nº 01 de 22 de janeiro de 2013	
Os recursos deverão ser entregues, pelo candidato ou por procuração, em duas vias em formulário próprio anexo, protocolados na Chefia de Gabinete do Instituto Federal Goiano situado à Rua 88, esquina com a Rua 88-D, quadra F 37, Lotes 32, 34 e 36, Setor Sul. Goiânia-GO e encaminhados para a Comissão Permanente de Concurso Público.	
Nº de Inscrição:	Lotação (Câmpus):
Área/Área de Atuação:	Tema recorrido:
Fundamentação do Recurso:	
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:	
_____ Assinatura do Candidato	
Recebido em: ____/____/2013.	Recebido por:
_____	(Nome e Carimbo)

ANEXO IX
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01 de 22 de janeiro de 2013

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, residente _____ nº _____
Complemento: _____ CEP _____ Idade _____ UF _____
Tel. Fixo () _____ Tel. Cel. () _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital n. 01, de 22 de janeiro de 2013), no valor de R\$90,00 (noventa reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos, P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 201__

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA CPCP

Goiânia, ____/____/____ () Indeferido () Deferido

Assinatura do Presidente da CPCP

ANEXO X - ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Campus	Endereço
Ceres	Rodovia GO 154 Km 03 – Ceres – GO
Iporá	Rodovia GO 060 Km 01 – Iporá – GO
Morrinhos	Rodovia BR 153 Km 633 – Morrinhos – GO
Rio Verde	Rodovia Sul Goiana Km 01 – Rio Verde – GO
Urutaí	Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5 – Urutaí- GO